



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; e José Aparecido dos Santos – Cidão.

Expediente: 1) **ata da reunião anterior**, qual foi aprovada a unanimidade. 2) **Projeto de Lei nº 1890/2017** (do Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei 665/1996, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária. Acusaram o recebimento, discutiram previamente e definiram aguardar o opinamento jurídico, possíveis emendas parlamentares e, portanto, deliberarem em outra ocasião. 3) **Projeto de Lei nº 1891/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 045-A/1984, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária. Acusaram o recebimento, discutiram previamente e definiram aguardar o opinamento jurídico, possíveis emendas parlamentares e, portanto, deliberarem em outra ocasião. 4) **Projeto de Lei nº 1892/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária. Acusaram o recebimento, discutiram previamente e definiram aguardar o opinamento jurídico, possíveis emendas parlamentares e, portanto, deliberarem em outra ocasião. 5) **Projeto de Lei nº 1893/2017** (do Executivo Municipal) – cria o inciso III e o § 3º, no artigo 137 da Lei Municipal nº 382/1991, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária. Acusaram o recebimento, discutiram previamente e definiram aguardar o opinamento jurídico, possíveis emendas parlamentares e, portanto, deliberarem em outra ocasião. 6) **Projeto de Lei nº 1895/2017** (do Executivo Municipal) – dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar na estrutura da Lei Municipal 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2017 e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária. Acusaram o recebimento, discutiram previamente e definiram aguardar o opinamento jurídico, possíveis emendas parlamentares e, portanto, deliberarem em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);
Vice-presidente/Relator: Vereador José Aparecido dos Santos - Cidão (PMDB);